

## **PORTARIA Nº 301/2024**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, ITAMAR SOARES, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.944.713-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público ITAMAR SOARES, RG: 898.302-0/PR, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-Paraná, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 301/2024.**

Documento: **982835\_PORTARIA\_301\_2024\_RENOVA\_CESSAO\_ITAMAR\_SOARES.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 01/11/2024 08:21.

Inserido ao documento **982.835** por: **Richard Golba** em: 01/11/2024 08:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**faa70c03b2c59000ec85725bc52a4988.**